

**EDITAL PPGCS 07/2024**

**Processo Seletivo vagas remanescentes para o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde**

*Processo seletivo para vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Sul de Santa Catarina, no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Portaria 543 de 16/06/2020).*

Nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **24/04/2024 a 08/05/2024**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º Semestre de 2024**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

- a) Podem participar do Processo Seletivo para o Doutorado em Ciências da Saúde os profissionais diplomados em cursos de graduação devidamente reconhecidos no País, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração das Ciências da Saúde.

**1. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Inscrição</b>	<b>24/04/2024 a 08/05/2024</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>13/05/2024</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>15/05/2024</b>
<b>Período para solicitação de Recurso</b>	<b>16/05/2024</b>
<b>Divulgação resultado final</b>	<b>17/05/2024</b>
<b>Assinatura do contrato e efetivação da matrícula</b>	<b>20/05 a 27/05/2024</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>03/06/2024</b>

## 2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Doutorado em Ciências da Saúde	5	<a href="https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/">https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/</a>	<a href="mailto:processoseletivo_ppgcs2024@unil.com">processoseletivo ppgcs2024@unil.com</a>	Pedra Branca (Palhoça - SC) e Tubarão - SC

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Ciências da Saúde, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Ciências da Saúde. Essas vagas serão distribuídas em 4 Linhas de Pesquisa (LP), a saber:

- LP 1 - Investigação de agravos à saúde de origem infecciosa;
- LP 2 - Investigação de agravos crônicos à saúde;
- LP 3 - Estudos e desenvolvimento de medicamentos e produtos para a saúde;
- LP 4 - Neurociências.

## 3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Doutorado em Ciências da Saúde, da Universidade do Sul de Santa Catarina, acontece em duas etapas obrigatórias:

**Etapa 1- inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, pelo link: <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> na opção Processos seletivos - Inscreva-se, que deverá ser preenchido por completo.

**Etapa 2- confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados, detalhados no quadro abaixo:

- Formulário de inscrição – Apêndice A
- Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo *Lattes* (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.) de acordo com os critérios contidos na tabela exposta no Apêndice D.

- Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Curriculum Lattes relativos aos anos de 2019 a 2023.
- Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes);
- Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão.

Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país.

Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

- Documento de comprovação de proficiência em língua inglesa em instituição credenciada pelo MEC.
- Proposta de Plano de Trabalho em conformidade com o modelo do Apêndice B, assinada pelo candidato e futuro orientador.
- Carta de Aceite do futuro orientador em conformidade com o modelo do Apêndice C. Cartas de aceite somente poderão ser expedidas por professor permanente do PPGCS, de acordo com sua anuência ao Plano de Trabalho apresentado pelo candidato e de acordo com a disponibilidade de vagas. A relação completa dos professores do PPGCS, com o link para os seus respectivos currículos Lattes, encontra-se no portal do Programa: <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> na aba pessoas.
- **Observação: Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF pelos próprios candidatos**

3.2 Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de

graduação, por meio da apresentação do diploma, em caso de não apresentação serão desclassificados.

3.3 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

#### **4. AVALIAÇÃO**

Após realizar a inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de doutorado participarão de um processo de avaliação, organizado em 3 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Tipo</b>
1. Homologação da Inscrição	Eliminatória
2. Análise de Currículo	Classificatória / Somatória conforme Apêndice D
3. Entrevista Pessoal	Classificatória – de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

##### **4.1 Homologação da Inscrição**

Etapa eliminatória que envolve a análise preliminar dos documentos apresentados para fins de homologação das inscrições.

##### **4.2 Análise de Currículo**

Etapa que consiste na verificação da pontuação obtida na análise dos currículos dos candidatos. A pontuação da análise de currículo será feita com base nos critérios de avaliação apresentados no Apêndice D. Para efeito de pontuação do Currículo Lattes serão consideradas apenas as informações curriculares que constam no Apêndice D. Não serão aceitos outros formatos de currículo. Os documentos relativos à comprovação do currículo devem ser enviados em arquivo **ÚNICO**, em formato pdf. A nota decorrente da análise do currículo corresponderá à soma de pontos de cada candidato.

Esta etapa é classificatória. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente a partir da nota obtida na Análise de Currículo.

Em caso de empate terá direito o aluno que obtiver maior pontuação considerando, nessa ordem: artigo científico, livro e capítulo de livro e trabalhos em eventos científicos, internacionais, nacionais e locais. Se ainda assim houver empate de pontuação entre os candidatos, podem ser considerados critérios qualitativos como maior idade, tempo de graduação e, em último caso, sorteio, aplicados nessa ordem.

#### 4.3 Entrevista Pessoal

Etapa classificatória que envolve a realização de entrevista pessoal perante membros da Comissão de Seleção e a atribuição de nota. A entrevista abordará assuntos relacionados ao perfil do candidato, Currículo Lattes, pré-projeto de pesquisa e à expectativa do candidato em relação ao curso. A entrevista será realizada no dia 13 de maio de 2024 por videoconferência utilizando a plataforma Zoom. As notas das entrevistas serão atribuídas em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se décimos.

### 5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 17 de maio de 2024, na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado das 00 horas do dia 16/05/2024 até 23h59min do dia 16/05/2023, por meio do e-mail [processoseletivoppgcs2024@gmail.com](mailto:processoseletivoppgcs2024@gmail.com), explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo próprio candidato, por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração

O Resultado final deste Processo Seletivo, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 17 de maio de 2024, na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos. Caso o aluno aprovado não efetue a matrícula, os demais pré-classificados serão chamados conforme ordem de classificação.

Entre os dias **20 e 27 de maio de 2024** os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa.

## 6. DAS AULAS

As aulas terão início a partir de 3 de junho de 2024.

É necessário que o aluno esteja matriculado em pelo menos uma disciplina por semestre, podendo cursar tanto no Campus Tubarão-SC quanto no Campus Pedra Branca, Palhoça-SC. O cronograma de oferta para os semestres seguintes será divulgado posteriormente. Os alunos poderão cumprir a totalidade dos créditos exigidos pelo PPGCS durante todo o período do curso e não necessariamente no calendário de 2024, de acordo com o Plano de Trabalho pactuado previamente com o seu futuro orientador.

## 7. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Mestrado/Doutorado em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina oferece uma **Bolsa de Incentivo à Pesquisa de 20% para mestrado e para Doutorado de 30%**, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos e Empresas Conveniadas/Parceiras que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 35%, para **Colaboradores** de empresas conveniadas/parceiras têm bolsa de 25%; sendo cumuladas às bolsas de incentivos à pesquisa.

7.1 Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas\* e os planos de pagamento.

### 7.1.1 Campanha Comercial

<b>Ingressantes 2024.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 125.136,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Valor Final do Curso	R\$ 87.595,20
Pagamento à vista	R\$ 83.215,44
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 7.299,60
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 3.649,80
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 2.433,20
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.824,90
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 948,95

### 7.1.2 Egressos (Ex-aluno)

<b>Ingressantes 2024.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 125.136,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	25% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 83.215,44
Pagamento à vista	R\$ 54.090,04
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.744,74
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.372,37
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.581,58
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.186,19
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 948,95

### 7.1.3 Empresa Parceira

<b>Ingressantes 2024.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 125.136,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	25% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 83.215,44
Pagamento à vista	R\$ 62.411,58
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 5.474,70
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.737,35
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.824,90
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.368,68
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 1.094,94

\*Obs.: Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data de vencimento de todos os meses.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do candidato, se realizada.

8.2 Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

8.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

## **9. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

9.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

9.2 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

9.3 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão/Santa Catarina para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Tubarão, 23 de abril de 2024



---

Prof. Dra. Gislaine Tezza Rezin

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

*Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina*



**APÊNDICE A – EDITAL PPGCS 07/2024**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO -  
DOUTORADO**

**1. Dados pessoais**

**Nome:** \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade (RG). Órgão Expedidor/Estado \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**Endereço**

Rua/Av: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**Atividade Profissional**

Instituição \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ Função \_\_\_\_\_

**2. Dados acadêmicos**

Maior titulação que habilita ao Processo Seletivo

Curso \_\_\_\_\_

Nível \_\_\_\_\_

Nome da Instituição \_\_\_\_\_ Conclusão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Opção Linha de Pesquisa**

( ) Investigação de agravos à saúde de origem infecciosa

( ) Investigação de agravos crônicos à saúde

( ) Estudos e desenvolvimento de medicamentos e produtos para a saúde

( ) Neurociências

**APÊNDICE B – EDITAL PPGCS 07/2024**

**PLANO DE TRABALHO - DOUTORADO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Por favor, marque os itens abaixo, concordando com esta proposta mínima.

- Artigos a serem elaborados e submetidos a periódicos científicos - mínimo um por ano (ideias ou temáticas).  
Ano 1: \_\_\_\_\_  
Ano 2: \_\_\_\_\_  
Ano 3: \_\_\_\_\_  
Ano 4: \_\_\_\_\_
- Ter pelo menos um artigo científico publicado ou aceito por periódicos qualificados em MEDII da Capes como pré-requisito para solicitação de defesa de tese.
- Proficiência no segundo idioma até o requerimento de defesa. Qual?  
\_\_\_\_\_ .
- Assistir a pelo menos 6 bancas de defesa ou qualificação do PPGCS durante o curso de Doutorado (sendo que 50% delas podem ser bancas de qualificação).
- Apresentação no ato da candidatura um Resumo Estruturado sobre sua proposta de pesquisa (no máximo 2000 caracteres, com espaço) contendo: Introdução, Objetivos, Metodologia e Resultados Esperados.

Declaramos que estamos de acordo com esse Plano de Trabalho (proposta mínima).

NOME DO FUTURO ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO FUTURO ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Tubarão/Palhoça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**APÊNDICE C – EDITAL PPGCS 07/2024**

**CARTA DE ACEITE**

Tubarão/Palhoça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**CARTA DE ACEITE DO/A ORIENTADOR/A PARA FINS DE CANDIDATURA  
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE –  
DOUTORADO**

Eu \_\_\_\_\_, professor/a doutor/a credenciado/a como orientador/a do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina, aceito orientar o/a candidato/a \_\_\_\_\_, cujo Plano de Trabalho (anexado) está vinculado à minha atuação na linha de pesquisa \_\_\_\_\_.

NOME DO/A PROFESSOR/A: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO/A PROFESSOR/A: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE D – EDITAL PPGCS 07/2024

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO

Atividade Acadêmica	Pontuação
Mestrado	10 pontos
Especialização lato sensu em curso de IES ou residência em programa reconhecido pelo MEC	1,0 ponto por especialização/ residência
Artigos científicos completos publicados e/ou aceitos como primeiro ou último autor (classificação da Capes na área de Medicina II, quadriênio 2017-2020 disponível em: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ) *.#	- Qualis A1 (9 pontos), A2 (8 pontos), A3 (6 pontos), A4 (4 pontos), B1 (2 pontos), B2 (1,5 pontos), B3 (1,0 pontos), B4 (0,5 ponto)
Artigos científicos completos publicados e/ou aceitos com co-autoria diferente da primeira ou última posição (classificação da Capes na área de Medicina II, quadriênio 2017-2020 disponível em: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ) *.#	- Qualis A1 (4,5 pontos), A2 (4 pontos), A3 (3 pontos), A4 (2 pontos), B1 (1 ponto), B2 (0,75 pontos), B3 (0,5 pontos), B4 (0,25 pontos)
Monitoria extracurricular em curso de graduação	0,3 pontos
Iniciação científica (com bolsa)	1,0 ponto a cada bolsa
Palestrante em eventos científicos #	0,3 pontos por palestra
Participação em comissão organizadora ou de apoio a eventos científicos #	0,2 pontos por evento
Prêmios ou menção honrosa de trabalhos em eventos científicos #	0,3 pontos por prêmio
Trabalhos apresentados em eventos científicos #	0,3 por trabalho apresentado em evento internacional 0,2 por trabalho apresentado em evento nacional 0,1 por trabalho apresentado em evento regional ou local
Livro técnico (que possua ISBN e no mínimo 50 páginas) #	1,0 ponto
Capítulo de livro técnico (que possua ISBN)	0,5 ponto

\* A comprovação dos artigos publicados deve ser pela cópia da primeira página do artigo e quando artigos aceitos, comprovados pela carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

# Inserir a documentação comprobatória do Currículo Lattes apenas dos anos de 2019 a 2023.